ATA N. º 01 (Sessão de Abertura)
Licitação N. º 0000836/2019
Edital de: 05.09.2019 – Reagendado em 27.09.2019
Modo de Disputa: Fechado (sem inversão de fases)
Critério: Menor Preço

1. Data: 22 de outubro de 2019 **Horário:** 09h30min.

2. Local: UNIDADE DE LICITAÇÕES E COMPRAS do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, situada na Rua Sete de Setembro, nº745, 4º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

3. Objeto: O presente procedimento licitatório tem por objeto a execução de obras civis, instalações elétricas, lógicas e mecânicas para reforma da Agência Jaguari, de acordo com as especificações contidas nos anexos, partes integrantes do edital.

4. Comissão de Licitações: Álvaro Luís Azevedo Guazzelli – Presidente
Célia Ribeiro Dias
Camila Lima Vellinho

5. Empresas Participantes/Credenciamento:

Sequência	Nome das Licitantes	Assinatura
1.	DG Engenharia e Construções Ltda. – CNPJ: 93.863.074/0001-32 Representante legal: ausente na sessão	
2.	LÂMINA Construções Eireli EPP – CNPJ: 19.534.597/0001-82 Representante legal: ausente na sessão	
3.	NDC Construções Ltda. EPP – CNPJ: 03.865.513/0001-53 Representante legal: ausente na sessão	

6. Deliberações:

Declarada aberta a sessão, foram abertos os envelopes contendo as propostas das licitantes, as quais foram rubricadas pelos membros da Comissão de Licitações.

A seguir, foram analisadas as propostas apresentadas pelas licitantes e verificada a conformidade das mesmas com os requisitos exigidos no edital.

Analisadas as especificações técnicas das propostas, a Comissão de Licitações verificou os preços ofertados, restando classificadas, preliminarmente, as empresas abaixo relacionadas:

Lote único:

Empresas	NºDocs.	Classificação	Valor Total
LÂMINA Construções Eireli EPP	30	1ª	R$ 879.054,75
NDC Construções Ltda. EPP	15	2ª	R$ 886.973,25
DG Engenharia e Construções Ltda.	10	3ª	R$ 935.065,78

NEGOCIAÇÃO: Conforme prevê a legislação vigente e o Regulamento de Licitações e Contratos do Banrisul, esta Comissão de Licitações realizou negociação direta, entrando em contato com a licitante detentora da melhor proposta e solicitando que fizesse a sua derradeira oferta, ao que a mesma propôs o valor de R$ 878.000,00 (oitocentos e setenta e oito mil reais). O valor proposto está dentro do estimado pela Administração e foi aceito.

Nada mais havendo a constar, a Comissão suspende a sessão para verificação da efetividade da proposta da licitante que apresentou o menor valor, determinando a lavratura da presente Ata que vai por todos assinada. Oportunamente as licitantes serão informadas quanto a nova data, horário e local para prosseguimento dos trabalhos.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2019.

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli
Presidente

Célia Ribeiro Dias

Camila Lima Vellinho